

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Foram enviadas solicitações de cotação de preços a várias empresas (Ids.29/31).

Referente ao item 1, apenas a empresa Ecofort forneceu proposta.

ITEM 1

Especificações	UNI	ECOFORT	Quant. estimada mensal	Valor total mensal
Prestação de serviços de coleta externa, transporte e destinação final, ambientalmente adequada de resíduos sólidos GRUPO D "LIXO COMUM", para atender as unidades trabalhistas do TRT 14ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.	KG	R\$0,98	3.000 Kg	R\$ 2.940,00
Valor Total de Referência (30 meses)				R\$88.200,00

Referente ao item 2, duas empresas enviaram proposta.

Tendo em vista a quantia muito pequena de resíduos de saúde produzidos pelo Tribunal, resultando num valor bastante baixo, optou-se como valor de referência o valor fornecido pela empresa Paz Ambiental, tendo em vista que o preço da Ecofort resultaria em R\$ 125,00 mensais, o que considerou-se inexecutável, ampliando a probabilidade da licitação resultar fracassada.

ITEM 2

Especificações	UNI	PAZ AMBIENTAL	AMAZON FORT	Valor mensal (Quant. Estimada 5Kg)
Prestação de serviços de coleta externa, transporte, armazenamento, tratamento, incineração e destinação final,	KG	R\$60,00	R\$25,00	R\$300,00

ambientalmente adequada de resíduos sólidos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E), para atender a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial do TRT 14ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.				
Valor Total de Referência (30 meses)				R\$9.000,00

No caso do item 1, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, mas verificou-se que as contratações existentes foram realizadas por contratação emergencial, por dispensa de licitação e com quantitativos muito maiores que o do TRT14, como exemplo o TJRO e com formato diferente, como o TRE/RO que contratou coleta e destinação separadamente, formato este, que a equipe de planejamento verificou não ser viável para o Tribunal.

No caso do item 2, as quantidades de resíduos das contratações encontradas no Banco de Preços, são muito maiores que as demandas do TRT14, sendo totalmente inviável usar os valores como referência.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

Lislane Ribeiro

Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Equipe de Planejamento